



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Engenheiro Paulo de Frontin  
Câmara Municipal de Eng. Paulo de Frontin

Câmara Municipal de  
Eng. Paulo de Frontin

INDICAÇÃO Nº 099/2026

Protocolo nº 3243 de 12 / 03 / 2026.

Livro nº 02 Fls 97/98

Ass. Rodrigues

**“Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de pavimentação asfáltica na Rua Maria da Glória Ferreira Tavares, localizada no bairro Túnel 12, neste município de Engenheiro Paulo de Frontin.”**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica ao Exmº Sr. José Emmanoel Rodrigues Artemenko, as necessárias providências junto à Secretaria competente, para que seja feita, a realização de pavimentação asfáltica na Rua Maria da Glória Ferreira Tavares, localizada no bairro Túnel 12, neste município de Engenheiro Paulo de Frontin.

A rua encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos, quando surgem lama, buracos e acúmulo de água, dificultando o acesso de veículos e pedestres. Tal situação gera transtornos à população local, prejudicando o deslocamento de moradores, o transporte escolar, a coleta de lixo e o acesso de veículos de emergência, como ambulâncias e viaturas de segurança.

Além disso, durante períodos de estiagem, a poeira excessiva causada pela falta de pavimentação compromete a qualidade de vida dos moradores, podendo ocasionar problemas respiratórios, principalmente em crianças e idosos.


### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Vereador,

A presente indicação visa atender à antiga reivindicação dos moradores da referida via, que enfrentam diariamente dificuldades em razão da ausência de pavimentação adequada. A pavimentação asfáltica da via proporcionará melhores condições de mobilidade urbana, segurança viária, valorização dos imóveis da região e mais dignidade aos moradores, contribuindo diretamente para o desenvolvimento e a infraestrutura do bairro.

Diante da relevância da demanda e do interesse público envolvido, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para a execução da obra com a maior brevidade possível.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 12 de março de 2026.

  
**GABRIEL DA SILVA LOURENÇO**  
Vereador Autor

